



Jornal: O Popular
Edição: 466 PG: 12
Data: 16, 03, 18 a 1
spdef. P. novo

Rúbrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 3.222/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.362/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017, LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 28.694,47** (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), para atender a seguinte Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao **PODER EXECUTIVO**, conforme abaixo especificados:

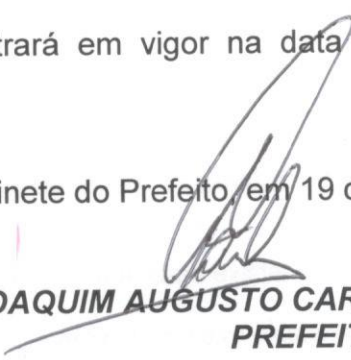
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR
1030-12.361.3001.2.012	3.1.90.11.01.10	Fundeb	121	28.694,47
TOTAL DE SUPLEMENTADO				28.694,47

Art. 2º - O recurso para atendimentos do presente Decreto fica à conta do Artigo 43, § 1º, incisos I da Lei 4.320/64, com base no **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017 referente ao **Fundeb**, atendendo assim ao disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/07, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2018.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

QUADRO D.2

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta FUNDEB nº: 16.666-9 – Banco do Brasil S/A

Conta FUNDEB nº: 153-1 – Caixa Econômica Federal S/A

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades (1)	Restos a Pagar R\$ 4.002,38
Banco do Brasil S/A - R\$ 32.671,26	Consignações 0,00 (2)
Caixa Econ. Federal – R\$ 25,59	Outras Obrigações 0,00
TOTAL – R\$ 32.696,85	TOTAL – R\$ 4.002,38
Déficit (3) R\$ 0,00	Superávit (4) R\$ 28.694,47
Total R\$ 32.696,85	Total R\$ 32.696,85


Leonardo Corrêa Teixeira
Matrícula 061594/O-2
CRC-RJ 061594/O-2

Notas:

- 1 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente do FUNDEB em 31/12/2017 (anexar conciliação bancária)
- 2 – Saldo das obrigações existentes em 31/12/2017 – Restos a Pagar, Consignações, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 3 – Informar, se for o caso, o déficit financeiro existente (2-1), ou
- 4 – Informar, se for o caso, o superávit financeiro existente (1-2)


Marilda Guimarães Lima
Controlador Geral do Município
CRC-RJ 204302-5